



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA



Adriane Mendes Vieira Gomes
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Da Homologação objeto de Licitação”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa especializada para captação, gravação e produção em vídeo e transmissão via internet das sessões ao vivo, ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais realizados por esta edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a favor de **GAZETA DO ESTADO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.741.228/0001-29, estabelecida na Rua Vereador Edmilson de Sousa Lemes, s/n, Qd. 01, Lt. 02 – Jardim das Oliveiras – PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, vencedora da licitação, na modalidade pregão/presencial de nº 02/2021, conforme consta do Processo Administrativo 20210088, por ter apresentado menor preço por item, portanto mais condizente com as necessidades desta Administração, no valor global de R\$ 16.949,97 (dezesseis mil novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa, a devida providência para o firmamento da ata de registro de preço e respectivo contrato.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 29 de março de 2021.

DIOGO SOARES E SILVA
Presidente